

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023.

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, regulamenta as atividades da Diretoria Administrativa e Financeira e de suas unidades administrativas subordinadas, bem como da Comissão de Contratação da ARSP. As disposições da referenciada instrução de serviço se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em [https://arsp.es.gov.br/instrucoes\\_servico](https://arsp.es.gov.br/instrucoes_servico).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas disposições em sentido contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2023.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor Presidente - ARSP  
Protocolo 1220590

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, de acordo com a Instrução de Serviço nº12 de 03 de fevereiro de 2020.

### **ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):**

Ariane Nunes Reis  
Márcia Altoé Luchi  
Alieda Alves Godinho

**Parágrafo Único** - Na falta ou impedimento do coordenador fica designado a servidora Marcia Altoé Luchi para exercer tal função.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor Presidente  
Protocolo 1220605

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080, de 07 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016, e atendendo ao Decreto Nº 4343-R, de 20 de dezembro 2018 que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS desta Agência:

Mirian Keila Delpupo  
Alieda Alves Godinho  
Jessica Novelli  
Mamoru Togawa Komatsu  
Suely Cardoso de Oliveira Doria  
Vanessa Medeiros

**Art. 2º** - Na ausência do presidente fica responsável a servidora Vanessa Medeiros.

**Art. 3º** - Os membros da CADS, no desenvolvimento das competências da comissão, serão hierarquicamente subordinados à Diretoria Administrativa e Financeira.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo Campos Antunes**  
Diretor Presidente  
Protocolo 1220598

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081, de 07 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

## **Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de dezembro 2023, o disposto na Instrução de Serviço nº 074, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 08 de novembro de 2023.

**ART. 2º** Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO EDUARDO CORRÊA VIDIGAL**  
Diretor Geral do IPEM/ES  
Protocolo 1220702

### **RESUMO DE TERMO DE ADESÃO CONTRATO Nº 024/2023**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Processo Nº:** 2023-1W770

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei 8666/93.

**ID CidadES - TCE-ES:** 2023.500E0600002.09.0015  
**Contratado:** OI S.A. - Em Recuperação Judicial  
**CNPJ:** 76.535.764/0001-43

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia com o objetivo de operacionalizar a rede telefônica corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Vigência:** 01/12/2023 a 28/05/2024

**Órgão Adeso:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM/ES.

**Processo Nº:** 2023-P5ZRL

**Valor:** R\$ 48.925,89 (quarenta e oito mil e



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2023 09:35:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA (FISCAL TITULAR (DIARIO OFICIAL CONTRATO 02/2020) - DP - ARSP - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WJLZJS>